



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 3.090/2014
DE 19 DE AGOSTO DE 2014**

Designa substituto do
Procurador-Geral de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8, § 8º da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o recebimento de Ofício da lavra da Dra. Eunice Pereira Amorim Carvalhido, Procuradora-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios e Presidente do CNPG, convidando este Procurador-Geral de Justiça para participar da “Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Procuradores Gerais do Ministério Público dos Estados e da União”, nos dias 21 e 22 de agosto de 2014, na Cidade de Porto Alegre/RS;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Procuradora de Justiça Doutora **MARIA CREUZA BRITO DE FIGUEIREDO** para, sem afastamento de suas atribuições ordinárias, substituir o Procurador-Geral de Justiça nos dias 21 e 22 de agosto de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Orlando Rochadel Moreira
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH